

SEDE
Avº 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Exma. Senhora

Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Serpa

Dra. Maria Ana Pires

Lg. S. Francisco

7830 - 909 SERPA

D. Org. 151/2016

25-11-16

Assunto: Incumprimento no pagamento do subsídio de Natal

Exma. Senhora,

Foi com estupefacção, preocupação e manifesto desagrado que tivemos conhecimento do incumprimento no pagamento do subsídio de Natal aos enfermeiros que prestam funções na unidade hospitalar que V. Exa. administra.

Pese embora a justificação para tal facto, apresentada na Informação Interna dirigida aos trabalhadores e emitida por V. Exa a 24 de Novembro seja o " (...) *não cumprimento dos pagamentos da produção assistencial realizada no Hospital S. Paulo, referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro (...)*", relembramos que, ao abrigo do n.º 3, da Cláusula XIII, do Acordo de Cooperação do Hospital de São Paulo – Serpa, "todo o pessoal afeto à prestação de cuidados no âmbito deste acordo é da responsabilidade da Misericórdia", pelo que entendemos que é também da vossa total responsabilidade o cumprimento de todas as obrigações sociais para com os trabalhadores incluindo, obviamente, o pagamento das respectivas remunerações e subsídios.

Assim sendo, consideramos inaceitável o incumprimento do pagamento do subsídio de Natal aos enfermeiros e exigimos a rápida normalização da situação.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' Direcção

C/C

Ministério da Saúde

Administração Central do Sistema de Saúde, IP

Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP

Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE